

OAB-SP desagrava advogada detida por usar absorvente interno

Uma advogada foi detida em presídio durante visita a um cliente por usar absorvente interno. Ela conta que passou pelo escaneamento corporal e não recebeu qualquer explicação sobre o motivo da detenção.

OAB-SP



OAB-SP Conselho seccional da OAB de São Paulo desagrava advogada que foi detida em presídio durante visita a um cliente

"Em nenhum momento me informaram que era sobre o absorvente íntimo, só me mantiveram presa, detida, dizendo que eu tinha que aguardar. Eu fiquei sentada sem o direito de ir e vir. Ou seja, presa", narrou a advogada Lucieli Regina da Silva.

Por aclamação, a OAB de São Paulo aprovou desagravo à advogada Lucieli Regina da Silva nesta segunda-feira (27/5).

A relatora do caso, vice-presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB, Ana Carolina Moreira Santos, considerou o ato uma grave violação. "Esse tipo de escaneamento é constrangedor porque faz uma leitura do corpo e, muitas vezes, é realizado por alguém do gênero masculino", disse.

A partir do caso, o conselho aprovou a criação de um grupo de estudos para analisar a propositura de ação civil pública e a apuração das responsabilidades dos agentes penitenciários. *Com informações da Assessoria de Imprensa da OAB-SP.*

Date Created

29/05/2019